



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 99/2021

11 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Vereador MARCELO JOSÉ BURGEL, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares para encaminhar o Projeto de Lei nº 090/2021 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 549.606,68 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos), e dá outras providências.

A presente matéria tem por finalidade a abertura de crédito adicional suplementar, utilizando recursos de anulação de dotação conforme detalhado no presente projeto de lei.

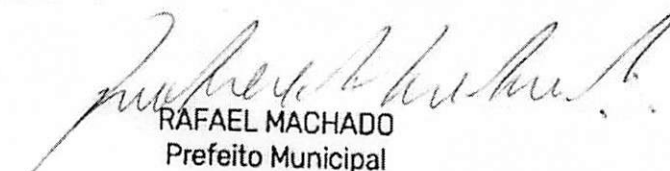
A suplementação ora solicitada destina-se a cobrir despesas de decoração natalina do município, contemplando as Praças dos Bairros e Distritos do Município de Campo Novo do Parecis.

Esse crédito é necessário para possibilitar a execução dessas ações, tendo em vista que parte do orçamento da ação 20023, foi cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, para auxiliar no enfrentamento da Covid 19, sendo que a Secretaria de Cultura necessita suprir essas dotações com valores insuficientes, anulando de outras dotações.

Pela razão que se explanou, encaminhamos, com pedido de tramitação em regime de urgência especial, o presente Projeto de Lei para análise.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e a seus Nobres Pares a manifestação do singular apreço e pela razão explanada encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 13/10/2021 Hora: 10:38

Espécie: IDENTIFICACAO\$

Autoria: PODER EXECUTIVO

Assunto: Projeto de Lei nº 090/2021.

00430/2021

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br

CRIAÇÃO LEI Nº 5.315 DE 04 DE JULHO DE 1988

Digitalizado com CamScanner



PROJETO DE LEI Nº 090/2021

11 de outubro de 2021.
Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 549.606,68 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 549.606,68 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
05.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
002.13.392.0020.20023	AÇÕES CULTURAIS	
3390000000	Aplicações diretas	
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 424.383,68
4490000000	Aplicações diretas	
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 125.223,00
	TOTAL	R\$ 549.606,68

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
05.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
001.13.122.0002.20021	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
3390000000	Aplicações diretas	
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 100,00
002.13.391.0020.20022	MANUTENÇÃO DAS OFICINAS DE ARTE	
3390000000	Aplicações diretas	
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 228.000,00
4490000000	Aplicações diretas	
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 42.783,00
002.13.391.0020.20023	AÇÕES CULTURAIS	



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



**TODOS
POR
CNP**

3390000000	Aplicações diretas	
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 40.000,00
002.13.391.0020.20024	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA, TELECENTRO COMUNITÁRIO E MUSEU HISTÓRICO	
3390000000	Aplicações diretas	
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 124.736,49
4490000000	Aplicações diretas	
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 5.000,00
003.13.392.0020.20025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL À CULTURA	
3390000000	Aplicações diretas	
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 3.000,00
003.13.392.0020.20026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
3390000000	Aplicações diretas	
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 3.000,00
003.13.392.0020.20027	APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
3390000000	Aplicações diretas	
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 5.000,00
004.23.695.0018.20031	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	
3390000000	Aplicações diretas	
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 28.000,00
004.23.695.0018.20032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
3390000000	Aplicações diretas	
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 4.000,00
004.23.695.0018.20033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL À TURISMO	
3390000000	Aplicações diretas	
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 1.500,00
004.23.695.0018.20034	APOIO E PROMOÇÃO DO TURISMO, FEIRAS E EVENTOS	
3390000000	Aplicações diretas	
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 5.000,00
004.23.695.0018.20139	AÇÕES TURÍSTICAS	
3390000000	Aplicações diretas	
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 21.000,00

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br

ORIGEM LEI Nº 5.315 DE 04 DE JULHO DE 1988



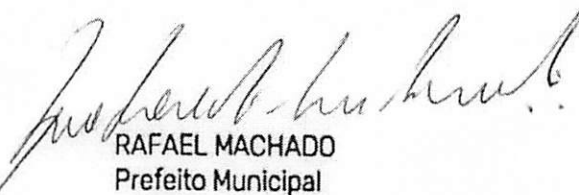
4490000000	Aplicações diretas	
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 5.000,00
005.23.695.0018.20028	AÇÕES TURÍSTICAS	
3390000000	Aplicações diretas	
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 12.487,19
005.23.695.0018.20138	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
3390000000	Aplicações diretas	
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 16.000,00
4490000000	Aplicações diretas	
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 549.606,68

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 2.036, de 09 de outubro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 - LDO e a Lei Municipal nº 2.077, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 - LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, em 11 de outubro de 2021.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


CARLA CRISTINA FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Administração